

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

4ª Superintendência Executiva
Regional

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 0769/88 e
0720/88.

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.
DATA 27 / 04 / 90
COD PKD76

ÁREA INDÍGENA APYTEREWA

ALDEIAS INTEGRANTES

DUAS ALDEIAS SEM DENOMINAÇÃO

GRUPOS INDÍGENAS

PARAKANÁ - APYTEREWA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ALTAMIRA, SÃO FÉLIX DO XINGU E
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

ESTADO: PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 4ª SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	5º13'12" S	51º37'04" Wgr.
LESTE	5º27'06" S	51º22'30" Wgr.
SUL	6º11'29" S	51º38'10" Wgr.
OESTE	5º36'22" S	52º41'19" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SB-22 - VC, VD, YB	1:250.000	RADAM BRASIL	1973

DIMENSÕES

ÁREA : 981.772,5 ha aproximadamente

PERÍMETRO: 510.741,3 m aproximadamente

ÁREA: NOVECENTOS E OITENTA E UM HECTARES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS ARES E CINCO CENTIARES APROXIMADAMENTE.

NORTE: Partindo do Ponto 01(um), situado na foz do Igarapé Bom Jardim (denominação regional) ou São José(denominação RADAM) na margem direita do Rio Xingu, de coordenadas geográficas aproximadas * 5°30'07"S e 52°40'48"Wgr., segue no sentido montante, margem * esquerda do citado Igarapé até sua mais alta cabeceira; no Ponto 02(dois) de coordenadas geográficas aproximadas 5°27'10"S e 52°00'57"Wgr., de onde segue por uma linha reta no azimute e * distância aproximadas 99°58' e 1.777,00 metros até o Ponto 03 (três) de coordenadas geográficas aproximadas 5°27'20"S e 52°00'00"Wgr.; daí segue por uma linha reta no azimute e distância aproximadas 00°00' e 12.047,00 metros, chegando ao Ponto * 04(quatro) na margem direita do Igarapé Rio Branco de Cima, * afluente da margem esquerda do Rio Bacajá, de coordenadas geográficas aproximadas 5°20'48"S e 52°00'00"Wgr.; de onde segue no sentido jusante do citado Igarapé até o Ponto 05(cinco), situado na confluência com o Rio Bacajá, com coordenadas geográficas aproximadas 5°15'17"S e 51°26'12"Wgr.

LESTE: Do Ponto 05(cinco) segue pelo citado Rio no sentido montante,* margem esquerda até o Ponto 06(seis) que confronta a foz do * Igarapé Águas Claras ou Lontra de coordenadas geográficas aproximadas 5°26'23"S e 51°23'50"Wgr.; deste Ponto passa para a * margem direita do Rio Bacajá e segue pelo referido Igarapé sentido montante, margem esquerda até o Ponto 07(sete), situado * na cabeceira do mesmo Igarapé, com coordenadas geográficas aproximadas 5°52'27"S e 51°24'03"Wgr.; de onde segue por uma linha reta com azimute e distância aproximadas 221°45' e 29.906,00 * metros até o Ponto 08(oito), situado na cabeceira de um afluente da margem direita do Igarapé São Sebastião (denominação re-

LOCAL:

BELEM - PA.

DATA:

FEVEREIRO-1989.

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Afonso Carlos F. da Rocha
Afonso Carlos F. da Rocha
Agilizador 7-A - FUNAI DFV
CREA 293/PA/AP

VISTO:

gional) ou São José (denominação RADAM), com coordenadas geográficas aproximadas 6°04'32"S e 51°34'51"Wgr.

SUL: Do Ponto 08(oito), segue pelo Igarapé afluente, sentido jusante, margem direita, até sua foz no Igarapé São Sebastião ou São José, de onde segue no sentido jusante, margem direita do referido Igarapé até o Ponto 09(nove) na confluência com o Rio Xingu* de coordenadas geográficas aproximadas 5°41'03"S e 51°32'36"Wgr.

OESTE: Do Ponto 09(nove) segue pelo referido Rio sentido jusante, margem direita, até o Ponto 01(um), Ponto inicial da presente descrição perimétrica.

LOCAL:
BELÉM - PA.

DATA:
FEVEREIRO-1989

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Alcides Carlos C. do Rocha
Agente de P.A. FUNAI/DIR
CREA 29305/A-0

VISTO: